



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 838, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 753, de 6 novembro de 2013, que dispõem sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual do Município de São Domingos do Norte, para o Quadriênio 2014-2017, constante da Lei nº 753, de 6 de novembro de 2013 na forma prevista neste artigo.

Parágrafo único. Fica acrescido o seguinte Projeto na estrutura do PPA:

Projeto: 1.044 – Disponibilização de Assistência Clínica e Hospitalar, através de Repasses, Transferências, Subvenções e Auxílios a Entidades de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte - ES, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal